



## REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins solicitando a contratação de peritos habilitados para a realização das perícias em veículos no DETRAN – TO.*

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins (DETRAN-TO), solicitando a contratação de peritos habilitados para a realização das perícias em veículos, no âmbito daquele órgão.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins a contratação de peritos especializados para a realização de perícias em veículos, considerando a importância e a urgência desse serviço para o bom funcionamento da administração pública e para a segurança da população.

Atualmente, observa-se uma grande demanda por perícias automotivas, seja em regularização de veículos, perícia de adulteração, carros que trocam motores e precisam organizar a documentação ou outras situações que exigem laudo técnico especializado. A insuficiência de profissionais qualificados tem ocasionado atrasos nos procedimentos, acúmulo de processos e prejuízos à eficiência dos serviços públicos relacionados ao setor.

A contratação de novos peritos contribuirá diretamente para agilizar as análises técnicas, garantir maior precisão nos laudos, e assegurar que as decisões administrativas e judiciais baseadas nessas perícias sejam justas e fundamentadas.

Além disso, a ampliação do quadro de peritos reflete o compromisso do Estado com a modernização da gestão pública, a valorização do trabalho técnico especializado e o fortalecimento das instituições que atuam na segurança, fiscalização e controle de veículos.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, tendo em vista sua relevância e o evidente interesse público envolvido.

Palmas - TO, 12 de novembro de 2025.

**PROFESSORA JANAD VALCARI**  
Deputada Estadual